

## **COMUNICADO IMPORTANTE**

# **ANTIDOPING**

Em atendimento ao que determina o Código Nacional de Corridas em seu Art. 163 § 1º, informamos aos profissionais, proprietários, veterinários e demais turfistas, que as listagens regulamentares para controle dos exames antidoping que embasam as resoluções da Comissão de Corridas são as divulgadas pelos seguintes órgãos:

**Lista de medicamentos FEI (Fédération Equestre Internationale)**

<https://inside.fei.org/content/anti-doping-rules>

**Lista de medicamentos RCI (Racing Commissioners International)**

<http://arci.com/model-rules-standards/>

**NOTA:** Exceção apenas às substâncias liberadas (em caráter experimental), conforme resolução da Comissão de Corridas nº 01/2016.

**Observação:** Em função do grande volume de páginas, os interessados deverão acessar diretamente os links acima, ou através do site do Jockey Club de Sorocaba: [www.jcsorocaba.com.br](http://www.jcsorocaba.com.br) > menu informações > regulamentos.

**Lembramos que, conforme o Art. 163 § 2º “Os proprietários e profissionais do turfe não poderão alegar em sua defesa, sob qualquer pretexto, desconhecimento das informações citadas acima”.**

Sorocaba, 25 de abril de 2018.

JOCKEY CLUB DE SOROCABA  
COMISSÃO DE CORRIDAS

**Atualizado em 19/09/2018**